



Guarapari, 30 de julho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 627/2020
Proposição: Ofício nº 4/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 44, DA LEI FEDERAL Nº4320, DE 04 DE MAIO DE 1964, ENCAMINHAMOS ANEXO, CÓPIAS REPROGRÁFICAS DOS DECRETOS Nºs. 263, 285 E 286-2020

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - Presidência

Ação realizada: Analisado

Descrição: Encaminhe-se cópia integral via email a todos os vereadores. Posteriormente, archive-se!

Próxima Fase: Para Providências Cabíveis -AL

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Subdiretor

ENIS GORDIN





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320033003200320035003A005400